

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº. 001/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição de atividades vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as normas técnicas de saúde e de segurança pertinentes e com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Desenvolver ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento das famílias da área de atuação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e da Estratégia Saúde da Família; Realizar visitas domiciliares periódicas para cadastramento, atualização de dados e acompanhamento das condições de saúde da população; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis no Município; Acompanhar gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Desenvolver atividades educativas individuais e coletivas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças; Identificar situações de risco à saúde da comunidade, encaminhando as informações à equipe técnica competente; Participar de campanhas de vacinação, combate às endemias e demais ações de saúde pública promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Alimentar sistemas de informação da atenção básica e elaborar registros das atividades realizadas; Participar de reuniões, treinamentos e programas de capacitação promovidos pela Administração Pública Municipal; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo, nos termos da legislação federal aplicável.

ASSISTENTE SOCIAL

Elaboração de políticas, de diretrizes e de programas sociais; Elaboração de projetos de pareceres de informações e de relatórios; Atendimento e orientação social aos servidores; Acompanhamento sócio-funcional e familiar dos servidores; Participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem estar; Estudos e pesquisas sobre as necessidades problemáticas que interferem no desenvolvimento sócio funcional dos servidores; Fornecimento, ao município, de subsídios para o planejamento da administração e o desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura; Gestão de benefícios; assistência nas situações de desadaptação e de reabilitação funcional; Atendimento ao público interno e externo; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou forma especializada.

AUDITOR DE TRIBUTOS

Atribuições Sumárias: Fiscalizar tributos; Realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes; Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos; Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Analisar, elaborar e decidir em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários; Participar de órgãos de julgamento

singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Municipal; Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal; Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; Examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal; Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; Atender o contribuinte; Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL UBS

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

EDUCADOR SOCIAL DO PCF

Planejar, executar e monitorar visitas periódicas às famílias, adaptando as ações às necessidades de cada lar. Apoiar o Desenvolvimento Infantil: Utilizar atividades lúdicas e brinquedos para estimular habilidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem em crianças de 0 a 6 anos. Fortalecimento de Vínculos: Orientar os cuidadores sobre formas de cuidado, educação e proteção, promovendo o afeto e a parentalidade positiva. Monitoramento e Busca Ativa: Identificar e registrar demandas das famílias, incluindo a identificação de gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade para inclusão no programa. Articulação com a Rede: Apoiar o acesso das famílias a serviços de saúde, educação e assistência social (CRAS/CREAS), promovendo a intersetorialidade. Preencher relatórios sobre as visitas realizadas, avaliando o desenvolvimento das atividades e o progresso da família. O trabalho é focado na prevenção e na garantia de direitos, buscando o bem-estar e o fortalecimento das funções protetivas da família.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem durante os plantões nas unidades de saúde do Município; Realizar consultas de enfermagem, acolhimento e classificação de risco, observando os protocolos clínicos e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS; Prestar assistência integral aos pacientes em situações de urgência, emergência e atendimento ambulatorial; Administrar medicamentos e realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade, conforme prescrição médica e normas técnicas aplicáveis; Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem e demais auxiliares da equipe; Elaborar relatórios, pareceres, registros e prontuários referentes aos atendimentos realizados; Participar de campanhas de vacinação, programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; Controlar materiais, medicamentos e equipamentos utilizados durante os plantões; Participar de reuniões, treinamentos e programas de educação permanente promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir e fazer cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e administrativas inerentes ao exercício profissional; Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo e regulamentadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

FISIOTERAPEUTA

Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; Traçar plano terapêutico; Preparar ambiente terapêutico; Prescrever atividades; Preparar material terapêutico; Operar equipamentos e instrumentos de trabalho; Estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de

procedimentos específicos; Estimular percepção tátil-cinestésica; Reeducação postural dos pacientes; Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; Acompanhar evolução terapêutica; Reorientar condutas terapêuticas; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Indicar tecnologia assistiva aos pacientes; Elegir procedimentos de habilitação; Habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; Aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; Aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; Habilitar funções intertegumentares; Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FISCAL DE TRIBUTOS

Constituir créditos tributários pelo lançamento relativo aos tributos municipais, nos termos da lei; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo; lacrar imóveis, gavetas, cofres, compartimentos, computadores e assemelhados onde, presumivelmente, estejam guardados livros, documentos, programas, arquivos ou outros objetos de interesse fiscal; exigir a apresentação de livro, documento, programa, arquivo magnético ou outros objetos de interesse da fiscalização, mediante notificação; avaliar regime ou sistema especial de fiscalização ou arrecadação, assim definidos na legislação tributária municipal; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; analisar, elaborar e proferir réplicas, pareceres e cálculos em processos administrativos relacionados à matéria tributária no âmbito municipal; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos tributos municipais; realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; relatar crimes de sonegação fiscal ou contra a ordem tributária; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; solicitar informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam a matéria tributária; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira, relativas às atividades de competência tributária do Município; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; processos e demais expedientes administrativos; atender e orientar o contribuinte em matéria tributária; exercer a fiscalização prevista no Código de Posturas do Município e nas diversas disposições legais nas quais não constem expressamente a autoridade competente para a finalidade; exercer a fiscalização prevista na legislação que rege o comércio ambulante, em suas diversas modalidades; apoiar tecnicamente as revisões periódicas da planta genérica de valores; prestar assistência em auditorias em outros órgãos da Administração Direta e Indireta, quando requisitado; exercer o acompanhamento e a aferição da DIPAM, Declaração para o Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS; realizar plantões fiscais fora do horário da jornada de serviço, quando convocado pelos superiores; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Interpretar/reverberar o conteúdo falado pelo professor para Libras (e vice-versa) durante aulas, atividades e avaliações; Converter materiais didáticos (vídeos, slides, textos) para Libras e legendas, quando necessário; Assessorar

o professor em planejamento de atividades inclusivas, adaptando estratégias e recursos. Acompanhar o aluno surdo em sala, garantindo participação, dúvidas e interação com colegas; Garantir confidencialidade, ética e respeito à identidade linguística do aluno; Colaborar com a equipe pedagógica para monitorar o progresso do aluno e ajustar o suporte.

MÉDICO

Planejamento e execução de programas de educação para saúde; Realização de consultas e exames médicos ambulatoriais e emergenciais; Avaliação de exames complementares; inspeção de saúde para efeitos de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; Realização de visitas domiciliares ou em dependências hospitalares, para exame de estado de saúde; Remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; Avaliação de atestados médicos; Participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção de saúde e do bem estar; realização de perícias médicas, individualmente ou em junta médica; Homologação, se for o caso, de atestados expedidos por médicos externos ao quadro da Prefeitura Municipal; Elaboração de projetos, pareceres, de informações e de relatórios; Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada publicada no Edital do Concurso Público.

MOTORISTA

Dirigir automóvel de transporte de pessoas ou carga, tipo; passeio, ônibus, caminhão ou camioneta, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transpor alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; e cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

NUTRICIONISTA DA SAÚDE

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos); Identificar população-alvo; Participar de diagnóstico interdisciplinar; Realizar inquérito alimentar; Coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; Calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; Prescrever complementos e suplementos nutricionais; Registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; Elaborar plano alimentar em atividades físicas; Planejar cardápios; Confeccionar escala de trabalho; Selecionar fornecedores; Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; Supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; Transmitir instruções à equipe; Supervisionar pessoal operacional preparo e distribuição das refeições; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO

Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações de alimentação e nutrição no âmbito da rede municipal de ensino; Elaborar cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais dos alunos, observando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Acompanhar o preparo, armazenamento, distribuição e controle da alimentação escolar; Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias das cozinhas, depósitos e unidades escolares; Orientar e capacitar merendeiras e demais profissionais envolvidos na manipulação de alimentos; Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional junto aos estudantes, profissionais da educação e famílias; Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos inerentes à sua área de atuação; Participar de processos licitatórios relacionados à aquisição de gêneros alimentícios, emitindo pareceres técnicos quando necessário; Realizar avaliação nutricional e acompanhar estudantes com necessidades alimentares específicas; Participar de programas, projetos e ações Inter setoriais promovidas pela Administração Municipal; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutricionistas.

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

Desenvolver atividades de acompanhamento psicológico e psicossocial voltadas aos alunos da rede municipal de ensino; Realizar avaliações psicológicas, atendimentos individuais e coletivos, escuta qualificada e encaminhamentos quando necessários; Atuar em conjunto com professores, gestores escolares, famílias e equipes multidisciplinares visando ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações preventivas relacionadas à saúde mental, inclusão escolar, combate à evasão e fortalecimento dos vínculos escolares e familiares; Participar da elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos educacionais voltados ao desenvolvimento integral

dos estudantes; Elaborar relatórios, pareceres, estudos e documentos técnicos inerentes à sua área de atuação; Orientar profissionais da educação quanto às demandas emocionais e comportamentais apresentadas pelos alunos; Promover palestras, campanhas e ações educativas no ambiente escolar; Participar de reuniões pedagógicas, capacitações e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Cumprir normas éticas e técnicas inerentes ao exercício profissional; Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo e regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

PSICÓLOGO DA SAÚDE

Diagnóstico psicológico; Atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, à família, à criança, à gestante; Tratamento de debilidade emocional; Acompanhamento e orientação psicológica; Atuação em programas de educação para a saúde; Elaboração e análise de programas, de projetos, de pareceres, de informações, de relatórios e de outros documentos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada.

ODONTÓLOGO UBS

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; Atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental regular, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; Avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; Planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; Utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; Elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; Participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; Planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos; Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas

indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Cumprir os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA; Completar os documentos pedagógicos: plano e aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; Assumir suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada; Respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas na construção do conhecimento; Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulamentação própria; Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à frequência e aproveitamento dos alunos; Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Cumprir os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo — HTPC e os de estudo, Planejamento e Avaliação — EPA; Completar os documentos pedagógicos: plano de aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; Assumir suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada; Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em regulamentação própria; Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; Realizar com as demais normas estabelecidas no regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação— EPA; Completar os documentos pedagógicos: planos de aula, planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas da construção do conhecimento; zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; desempenhar atividades afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação— EPA; Completar os documentos pedagógicos: planos de aula, planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas da construção do conhecimento; zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; desempenhar atividades afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; manter com os colegas o

espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação — EPA; Completar os documentos pedagógicos: planos de aula, planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas da construção do conhecimento; zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; desempenhar atividades afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação — EPA; Completar os documentos pedagógicos: planos de aula, planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas da construção do conhecimento; zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; desempenhar atividades afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às

atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

TÉCNICO ENFERMAGEM - UBS

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e controle sistemático de infecção hospitalar ou unidades de saúde; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização; Colher e auxiliar o paciente da UBS na coleta de material para exames de laboratório, seguindo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar eletrocardiogramas efetuados segundo orientações do médico da UBS ou enfermeiro da UBS; Orientar e auxiliar pacientes prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes; Preparar e administrar medicações por via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo e prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; Realizar a movimentação e transporte de pacientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controle e registros de atividades da UBS; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas, preparando-as conforme necessário; Efetuar o controle de material; Controlar materiais, medicamentos e equipamentos da UBS; Zelar pela conservação dos materiais, medicamentos e equipamentos da UBS; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos da UBS bem como seu armazenamento e distribuição; Realizar campanhas variadas para a UBS; Participar de programa de treinamento quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Prestar assistência de enfermagem aos pacientes durante os plantões, sob supervisão do enfermeiro; Administrar medicamentos, realizar curativos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais para exames e demais procedimentos técnicos compatíveis com a função; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência, preparando pacientes, materiais e equipamentos necessários; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, comunicando alterações à equipe responsável; Executar procedimentos de higiene, conforto e segurança dos pacientes; Realizar registros dos atendimentos e procedimentos executados em prontuários e sistemas próprios; Auxiliar na organização, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos utilizados nas unidades de saúde; Controlar materiais e medicamentos utilizados durante o plantão; Participar de campanhas, programas e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas e sanitárias inerentes ao exercício profissional; Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo e regulamentadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.
